

028 12 janeiro

83

atribuições legais, , no uso de suas

R E S O L V E

Admitir ALREFREDO BEVILAQUA DE MACEDO, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Agente de Segurança, da Tabela Provisória do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.<sup>a</sup> Região.

Publique-se.

Manaus, 12 de janeiro de 1983.

Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA  
Presidente do TRT da 11.<sup>a</sup> Região